



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL LABRE- BAHIA
Presidente: Marccone Cerqueira - PY6 MV

Neste momento, a estação oficial da LABRE- Bahia, PY6AA, é colocada no ar para a leitura do seu QTC, sempre transmitido aos domingos, no QTR de 07h30 dentro do espaço da Patrulha Verde e Amarelo, na QRG de 7.070 KHz e retransmitido às segundas-feiras, no QTR de 21h15min, em VHF, através da repetidora 146.610 e 146.670 Mhz, simultaneamente e possivelmente por outros meios digitais de interconexão.

QTC Nº 244 de 28 de janeiro de 2018.

EDITORIAL / PRESIDENCIA e VICE

Caros amigos,

Primeiramente quero me desculpar pela falta de transmissão do QTC da semana passada. Tive alguns contratempos pessoais além dos meus leitores também estarem impossibilitados. No entanto, o mesmo será enviado por e-mail para todos.

Quero a partir do próximo mês, logo após o carnaval, iniciar os trabalhos de planejamento e divulgação para o evento do EcoRadio na Bahia. Pretendemos fazer uma bela festa e um evento inesquecível e para isso vamos precisar da ajuda de todos.

Estamos apresentando o fechamento das contas do ano passado ao nosso conselho para aprovação. Em breve todos poderão ter acesso em nosso site e também no mural em nossa sede.

Continuo contando com todos vocês e podem contar conosco.

Forte 73,
Marccone – PY6MV
Presidente



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

OUÇA O CONSELHO

Este tópico foi criado para que possamos dar voz ao nosso conselho aqui em nosso QTC. A partir do próximo ano teremos mais este espaço e forma de registro das ocorrências, sugestões e CONSELHOS dos nossos conselheiros.

Em breve o conselho irá se reunir com o objetivo de atualizar nosso Estatuto e Regimento Interno.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES CONSTANTES

FREQUENCIAS EM VHF MAIS USADAS EM SALVADOR E INTERIOR

REPETIDORAS:

FREQUENCIA	PREFIXO	CIDADE	SUBTON	OBS.
146.610/439.100	PY6MR	Salvador	110.9	C4FM / WIRES-X
146.670	PY6CT	Salvador	88.5	Remote Hams
146.940	PY6CQ	Salvador	110.9	
146.880		Camaçari	88.5	
146.810	PY6QC	Conceição do Coité	88.5	
146.790	PY6ENT	Entre Rios	S/ subton	
146.750	PY6LAI	Feira de Santana	S/ subton	
146.970	PY6QB	Feira de Santana	156.7	
146.950	PY6QD	Morro do Chapéu	88.5	
146.910	PY6CG	Porto Seguro	88.5	
145.280	PY6QG	Serra da Jiboia	88.5	
146.770	PY6GPS	Serrinha	77.0	
146.850	PY6LZ	Serrinha	67.0	
147.360	PY6ARS	Serrinha	88.5	
145.450	PY6GI	Tanquinho	88.5	
146.930	PY6RVC	Vitória da Conquista	250.3	

Alertamos aos mantenedores das repetidoras sem indicativo na ANATEL que regularizem essa situação. Desde já nos colocamos a inteira disposição para ajudar no que for necessário.

SIMPLEX:

145.570	APRS – IGATE
146.500	Local/Regional
146.520	Chamada Nacional
146.550	Local/Regional
147.560	EchoLink
433.560	Local/Regional

Sugerimos aos radioamadores possuidores de rádios VHF que memorizem em seus rádios a frequência 146.520 MHz, canal de chamada nacional, para fazer parte do scan de seus equipamentos, pois poderá haver, em algum momento, chamados urgentes e pedidos de ajuda.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLEGAS PRESENTES NOS QTCs ANTERIORES EM HF E VHF

Foram estes os colegas que registraram presença no QTC de domingo passado em HF:
(não houve transmissão)

Segunda feira passada, tivemos as presenças dos seguintes colegas em VHF:
(não houve transmissão)

COLEGAS PRESENTES EM NOSSA SEDE – SÁBADO PASSADO

Foram estes os colegas que fizeram QRM no sábado passado, em nossa sede:
(não anotado)

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

São estes os aniversariantes desta semana, aos quais desejamos muitas felicidades e muitos QSOs pelo Éter!!!

PU6JAC	ALBERTO COSTA MORAL
PU6JAR	ALVARO ADOLFO TEIXEIRA ROCHA
PU6PTW	ANTONIO LUIZ PENNA COSTA
PY6NS	AUGUSTO MIRANDA SAMPAIO
PU6PTY	EDUARDO DA CRUZ CAMPELO
PY6YE	ELIEZER BEZERRA DA SILVA
PY6WP	GABRIEL NUNES
PY6ABY	HUGO KAUFMANN JUNIOR
PY6KYL	IVANILDO DOS SANTOS ARAUJO
PY6JLO	Joilson Lima Oliveira
PY6JFL	JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO
PY6JPN	JOSEMAR DA PURIFICACAO NOBRE
PU6LAG	LUIS CLAUDIO SOUZA SANTOS
PY6MFL	MARCIO FERREIRA DE LIMA
PY6MFL	MARCOS VALERIO DE CASTRO FERREIRA
PY6MRS	MARIVALDO RODRIGUES DE SANTA INES
PY6YM	MIRABEAU DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA
PY6PR	PAULO ROBERTO SARAIVA PEIXOTO
PY6RFM	RENATO DOS SANTOS DE JESUS
PY6ZB	SAMARA SUELY SANTOS SILVA SEPULVEDA



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA

- 28 dom [Dia do Portuário](#)
[Dia de São Tomás de Aquino](#)
- 30 ter [Dia da Saudade](#)
[Dia Nacional das Histórias em Quadrinhos](#)
[Dia do Padrinho](#)
- 31 qua [Dia do Mágico](#)
[Dia de São João Bosco](#)
[Eclipse total da Lua 2018](#)
- 01 qui [Dia do Publicitário](#)
- 02 sex [Dia de Iemanjá](#)
[Dia de Nossa Senhora dos Navegantes](#)
[Dia do Agente Fiscal](#)
- 03 sáb [Dia de São Brás](#)

LEGISLAÇÃO

Continuaremos com esse tópico em nosso QTC onde faremos a cada semana uma publicação sobre a legislação do radioamador.

Número – 015 – NORMA ANATEL N.º 31/94

NORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOAMADORES

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente norma estabelece as condições de execução do Serviço de Radioamador, bem como as condições para obtenção do Certificado de Operador, bem como as condições para obtenção do Certificado de Operador de Estação de Radioamador e de Licença de Estação de Radioamador.

2. DEFINIÇÕES

2.1. O serviço de Radioamador é modalidade de serviço de radiocomunicações, destinado ao treinamento próprio, à intercomunicação e a investigações técnicas, levadas a efeito por amadores devidamente autorizados, interessados na radiotécnica a título pessoal, que não visam qualquer objetivo pecuniário ou comercial ligado à exploração do serviço, inclusive utilizando estações espaciais situadas em satélites da Terra.

2.2. Radioamador é a pessoa habilitada a executar o Serviço de Radioamador



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

3. OUTORGA

3.1. A permissão para execução do Serviço de Radioamador é intransferível e será outorgada a título precário, não assistindo ao permissionário direito a indenização, de qualquer espécie, nos casos de revogação, cassação ou suspensão do funcionamento.

3.2. A permissão para executar o Serviço de Radioamador será outorgada:

- a) Ao titular do Certificados de Operador de Estação de Radioamador;
- b) As pessoas jurídicas abaixo discriminadas:
 1. associações de radioamadores;
 2. universidades e escolas.

3.3. A permissão será formalizada pela expedição da licença de Estação de Radioamador.

3.4. Compete ao Ministério das Comunicações outorgar permissão para execução do Serviço de Radioamador.

4. CERTIFICADO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE RADIOAMADOR

4.1. O Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER) é o documento expedido à pessoal natural que, tenha comprovado ser possuidora de capacidade operacional e técnica para operar estação de radioamador.

4.2. O Certificado de Operador de Estação de Radioamador possibilita ao seu titular operar estação de radioamador e obter permissão para executar o Serviço de Radioamador.

4.3. O Certificado de Operador de Estação de Radioamador é intransferível e obedecerá modelo do Apêndice 1 desta Norma.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Poderão obter o Certificado de Operador de Estação de Radioamador:

- a. Os brasileiros, maiores de 10 anos, cabendo aos respectivos pais ou tutores e responsabilidade por atos ou omissões;
- b. Os portugueses, que tenham obtido o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres para com os brasileiros;
- c. Os radioamadores estrangeiros, nas condições estabelecidas em acordos de reciprocidade de tratamento, citados no Apêndice 2;
- d. Os radioamadores, funcionários de organismos internacionais, dos quais o Governo Brasileiro participe, desde que estejam prestando serviço no Brasil.

5.2. A habilitação concretizar-se-á com a expedição do Certificado de Operador de Estação de Radioamador, pelo órgão próprio do Ministério das Comunicações, mediante requerimento do interessado conforme modelo do Apêndice 3.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

6. CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE RADIOAMADOR

6.1. Será expedido o Certificado de Operador de Estação de Radioamador, aos aprovados em testes de avaliação da capacidade operacional e técnica para operar estação de radioamador, dentro dos seguintes critérios:

- a. Certificados de Operador de Estação de Radioamador classe “D”, aos maiores de 10 anos, aprovados nos testes de Técnica e Ética Operacional e Legislação de Telecomunicações.
- b. Certificado de Operador de Estação de Radioamador classe “C”, aos maiores de 10 anos, aprovados no teste de:
 1. Técnica e Ética Operacional e Legislação de Telecomunicações;
 2. Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse.
- c. Certificado de Operador de Estação de Radioamador classe “B”, aos menores de 18 anos (após decorridos dois anos da data de expedição ou Certificado de Operador de Estação de Radioamador classe “C”) ou maiores de 18 anos, em qualquer hipótese, aprovados nos testes de:
 1. Técnica e Ética Operacional e Legislação de Telecomunicações;
 2. Conhecimentos Técnicos; e
 3. Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse.
- d. Certificado de Operador de Estação de Radioamador classe “A”, aos radioamadores da classe “B”, após decorrido um ano da data de expedição do Certificado de Operador de Estação de Radioamador desta Classe, aprovados nos testes de:
 1. Técnica e Ética Operacional e Legislação de Telecomunicações;
 2. Conhecimentos Técnicos; e
 3. Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse.

6.2. Os candidatos aos testes para as classes “C” ou “B” que forem aprovados em Técnica e Ética Operacional, bem como em Legislação de Telecomunicações poderão obter certificado para a classe “D”, e no caso de aprovação também em Recepção Auditiva e Transmissão de Sinais em Código Morse, o da classe “C”.

6.3. Serão considerados isentos de testes de Conhecimentos Técnicos e/ou de Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse os candidatos a obtenção do Certificado de Operador de Estação de Radioamador, classe “A”, “B” ou “C”, que comprovem possuir esses requisitos de capacidade operacional e técnica.

6.4. A comprovação das isenções, de que trata o sub-ítem anterior, constituir-se-á de currículo escolar ou documento que comprove deter o candidato conhecimentos de Radioeletricidade ou Recepção Auditiva e Transmissão de Sinais em Código Morse. (Ver exemplos no Apêndice 4 da presente Norma).



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

6.5. O radioamador estrangeiro, natural de país com o qual o Brasil mantenha convênio de reciprocidade, independente da prestação de testes, poderá obter o COER, mediante a apresentação de:

- a. Licença, Certificado ou documento equivalente, dentro do prazo de validade, expedido em seu país de origem;
- b. passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro, em vigor, quando exigidos pela autoridades do governos brasileiro.

6.6. O radioamador estrangeiro, funcionário de organismo internacional do qual o Brasil participe, poderá obter o COER, mediante a apresentação de:

- a. Licença, Certificado ou documento equivalente, dentro do prazo de validade, expedido em seu país de origem;
- b. documentação comprobatória de estar a serviço no Brasil.

6.7. O Certificado de Operador de Estação de Radioamador, expedido para funcionário de organismo internacional deverá especificar a classe a que fizer jus com privilégio equivalente à do documento original da habilitação. O certificado deverá ser restituído ao Ministério das Comunicações quando o permissionário deixar de ser funcionário do órgão citado.

6.8. O Certificado de Operador de Estação de Radioamador poderá ser obtido por intermédio de requerimento assinado por procurador, mediante apresentação do instrumento correspondente, ou pelo responsável legal quando se tratar de menor.

6.9. O prazo para o requerimento do Certificado será de doze meses a contar da data da publicação dos resultados dos testes de avaliação, uma vez que é de um ano a validade dos créditos respectivos.

6.10. No Certificado expedido ao radioamador estrangeiro, constará classe equivalente à do seu documentos de habilitação original.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES DAS DIRETORIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PY6TL

Amigo Radioamador Labreano ou aspirante. Deposite a sua anuidade, mensalidade ou doação apenas em nossa conta bancaria, garantindo assim sua certeza na utilização dos recursos.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 3557

Conta: 1310-2

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Valores: Para Salvador e RMS R\$ 20,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 240,00.

Para Interior do Estado \$ 10,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 120,00

A nova Taxa de inscrição para quaisquer novos associados é de R\$ 20,00 com direito a carteirinha de sócio.

Pagamentos recebidos dos seguintes colegas radioamadores:

PY6EAT, PY6SB, PY6BT, PY6ALF, PY6DY, PY6ZEV, PY6UN, PY6SDF, PY6MV, PY6TL, PY6MD, PY6NAP, PY6TSS, PY6AZ, PY6ZC, PU6PEA, PU6JMB, PU6JLS, PU6PAS,

DIRETORIA DE TECNOLOGIA – VAGO

(sem novidades)

DIRETORIA SOCIAL – PY6MD

Caros Labreanos,

Para o 2018 a nossa direção tem intenções de realizar projetos para crescimento do Radioamadorismo. Vamos atuar direto em todos segmentos da sociedade para mostrar que “ainda estamos vivos”.

Sim, 2018 será também um ano político, onde estará em jogo o destino do nosso país, do nosso querido Brasil, onde os debates estarão aquecidos. Mas, por favor vamos manter a ética e a postura, porque as opiniões sempre irão divergir, lembrando que somos Radioamadores e o respeito é essencial para todos.

Neste dia 28 estarei participando de uma reunião com a direção da ARCCO, Associação de Radioamadores de Conceição do Coité, para agendarmos uma visita nos próximos meses, um trabalho que iremos realizar em várias cidades pelo interior do estado.

O ano de 2017 foi um ano de reeducação e reavaliação. 2018 é arregaçar as mangas e partir para a realização. Como ouvi em um dos eventos que fui: “MENOS CONVERSINHA! MAIS CONVERSÃO”

Um forte 73, Mário Silva – PY6MD - Diretor Social.

DIRETORIA DE QSL/DX – PY6TS

Lembrem de participar dos contestes. Esta é uma ótima forma de esquentar os filamentos.

73, Ramon – PY6TS



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLUNA LIVRE DO RADIOAMADOR

Esta coluna é disponibilizada para colegas de todo o Brasil, que queiram publicar algo aqui em nosso QTC. O tema é livre. Basta escrever para labreba@labre-ba.org.br enviando o seu texto que teremos o maior prazer em publicá-lo.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

E-MAIL RECEBIDO DE JOSÉ VICTORINO – PY6VP

Boa tarde.

Venho convidar os radioamadores da Bahia à participar do Congresso Regional na cidade de Vitória da Conquista. Neste iremos tratar de vários assuntos, inclusive no planejamento de novos RadioEscotistas. A data está em arquivo anexo. Como serão convidados, não serão obrigados a pagar a inscrição pois terão 60 minutos para explanar sobre radioamadorismo. A maioria dos Chefes Escoteiros irão ficar em hotéis, onde os senhores poderão ficar conosco, portanto as despesas serão individuais. Lembro que será uma grande união para o escotismo e o radioamadorismo.

Aproveito para divulgar também a seguinte Lei:

LEI No. 13.621, DE 15 DE JANEIRO DE 2018, Institui o dia 23 de abril como o Dia Nacional do Escotismo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Escotismo, que será celebrado, anualmente, no dia 23 de abril, data alusiva ao Dia Mundial do Escoteiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2018
PRESIDENTE MICHEL TEMER
Torquato Jardim
Gustavo do Vale Rocha

Agradeço.

José Eduardo Victorino
PY6-VP - Radioescotista
15º G.E. Antonio Vieira



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

XVIII CONGRESSO REGIONAL ESCOTEIRO

24 e 25 de março de 2018
Vitória da Conquista - Bahia



Boletim nº 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Região Escoteira da Bahia tem a satisfação de divulgar o 1º Boletim informativo do XVIII Congresso Regional Escoteiro e 24ª Assembléia Regional Ordinária em 2018.

1. CIDADE E LOCAL DO EVENTO

O Congresso e a Assembléia acontecerão na cidade de Vitória da Conquista - BA, em local a ser confirmado.

2. INSCRIÇÕES

- a) Serão realizadas através do PAXTU, a partir do dia 20/01/2018;
- b) A data limite será o dia 17/03/2018.
- c) Estão incluídos no valor da inscrição os seguintes itens:
 - i. Enxoval (camisa e pasta);
 - ii. Café da manhã e Jantar Festivo no dia 24/03/2018;
 - iii. Café da manhã no dia 25/03/2018.
- d) Valor por participante: R\$ 90,00 (noventa reais).

3. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4160
Nº Conta Poupança: 8286-8 (Operação 013)
Titular: Francisco de Assis Marques

4. HOSPEDAGEM

A Creche Jesus de Nazaré estará disponível para os congressistas, que deverão trazer colchonete e roupa de cama para acomodação no local. Para os que preferirem opções de hospedagem, apresentaremos, no boletim nº 2, sugestões de hotéis próximos ao local do evento, bem como o valor da diária e mapa de localização.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

CONTATOS COM A LABRE BAHIA

E-MAILs DA LABRE

presidencia@labre-ba.org.br

labreba@labre-ba.org.br

financeiro@labre-ba.org.br

qtc@labre-ba.org.br

Responsável:

Marcone

Bruno/Ricardo

Yuri

Ramon

Contatos com o presidente da LABRE-BA:

Marcone Cerqueira – PY6MV

(71) 3334-8946 (Fixo)

(71) 98802-3447 (TIM)

E-mail: py6mv@hotmail.com

Contatos com o presidente do Conselho da Labre-Ba.

Paulo Normandia – PY6PJN

(71) 98701-9540 (Oi)

E-mail: conselho@labre-ba.org.br

Visitem nossas Redes Sociais

Site: www.labre-ba.org.br

Facebook: www.facebook.com/labre-ba

Utilizem as redes sociais e nossos e-mails de contato acima para enviar sua solicitação, sugestão e/ou reclamação. Nossa equipe está totalmente aberta a escutá-los e responderemos a todos os e-mails recebidos.

Salvador, 28 de janeiro de 2018.

Marcone Cerqueira – PY6 MV

Presidente

Neste momento, a estação oficial da LABRE Bahia, PY6AA, é retirada do ar, concluindo a leitura do seu QTC e agradecendo a todos os presentes.